**Indicação n. \_\_\_\_\_\_\_\_/2020**

Excelentíssima Senhora Presidente.

 O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

**Instalar faixa de pedestres na Rua Julia Lovisaro Vicentini, em frente à UBS do Frutal.**

JUSTIFICATIVA

 Conforme reivindicação de munícipes e constatado por este gabinete, é necessária a instalação de uma faixa de pedestres na Rua Julia Lovisaro Vicentini, em frente à UBS do Frutal, para que as pessoas possam ter mais segurança para acessar a unidade que fica próximo à uma curva da referida rua, na qual os veículos desenvolvem grande velocidade por estar em declive.

Valinhos, 23 de novembro de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

LUIZ MAYR NETO

Vereador